

TERMO DE FOMENTO
Nº 021-03/2019.

MUNICÍPIO DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado em Lajeado-RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN**, inscrita no CJPJ nº 88.070.040/0001-50, com sede na Rua João Abott, nº 506, Bairro Centro, Lajeado, neste ato representado por seu presidente, Sr. Leodir De Gasperi, brasileiro, CPF nº 317.535.740-72, CI nº 3016497673, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, n.º 38, apto 701, Lajeado-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme parecer de Dispensa do Chamamento Público nº 119-03/2019, publicado em 04 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV”, com execução prevista para iniciar no ano de 2020, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23631/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Administração Pública repassará a OSC o valor de **R\$ 803.271,69** (oitocentos e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e descrito abaixo, para atendimento do objeto, sendo que as despesas do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS
08.244.0014.2089 – Bloco Prot. Social Básica – BL PSB
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1.ª Parcela	2.ª Parcela	3.ª Parcela	4.ª Parcela	5.ª Parcela	6.ª Parcela
R\$ 12.159,58	R\$ 60.637,82	R\$ 60.637,79	R\$ 60.637,79	R\$ 62.359,31	R\$ 62.359,31
7.ª Parcela	8.ª Parcela	9.ª Parcela	10.ª Parcela	11.ª Parcela	12.ª Parcela
R\$ 62.359,31	R\$ 62.359,31	R\$ 62.359,31	R\$ 109.525,73	R\$ 64.659,31	R\$ 123.217,12

§ 1º – Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

§ 2º – Os recursos somente serão liberados mediante assinatura do Termo de Fomento, apresentação de documentação legal, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e do FGTS e recibo da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em bens e serviços, para atendimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

NATANAEL DOS SANTOS
OAB/RS 73804
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público-alvo de modo universal e igualitário;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento, não se aplicando esta norma à cobrança de ingressos no evento;

X - Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIII - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XIV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XV – em caso de pagamento de autônomos deverá ser recolhido 20% de INSS;

XVI – em caso de pagamento de mão de obra, deverá ser retido 11% de INSS, conforme Ordem de Serviço do INSS, nº 209 e suas alterações;

XVII – reter IRRF conforme legislação em vigor;

XVIII – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XIX - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014;

XX - assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Administração Municipal em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo e apor a marca da Administração Municipal nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo;

XXI - facilitar a supervisão e a fiscalização da Administração Municipal, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto;

XXII - manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;

XXIII - Em caso de dissolução da entidade, transferir o patrimônio líquido para outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Parágrafo Único - Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA SEXTA - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV – pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação dos recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em **conta corrente específica em instituição financeira pública**, tendo sido declarada pela OSC a **conta nº 05778-8, Banco Sicredi, agência 0179**, e o pagamento das despesas deverá ser efetuado somente com recursos desta conta, sob pena destes valores serem glosados.

§ 1º - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 2º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 3º - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 4º - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

CLÁUSULA OITAVA - A prestação de contas final deverá ser protocolada e após encaminhada ao setor de Prestação de Contas, que encaminhará ao gestor da parceria, mediante comprovação da correta aplicação dos recursos, conforme normas expedidas pelo município e conforme artigo 55 do Decreto Municipal nº 10.236/2017, nos prazos abaixo, juntamente com os seguintes relatórios:

- a) Prestação de contas parcial: no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.
- b) Prestação de contas final: no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência.

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotografias, vídeos, pesquisa de satisfação ou outros suportes;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias, sendo que todos os comprovantes deverão ser documentos fiscais, sem rasuras, em nome da OSC, não sendo aceitos recibos sem valor fiscal, devendo constar o documento eletrônico que pagou cada despesa;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - junto com os pagamentos feitos por documento eletrônico, deve ser anexada a cópia do ticket de pagamento; apresentar extrato bancário do período, desde o depósito até a data da prestação de contas;

VII - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VIII - Relação de pagamentos efetuados deverá ser apresentada em formulário específico.

IX - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

§ 1º – No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos na cláusula oitava deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VII.

§ 2º – A ENTIDADE deverá ressarcir aos cofres públicos os recursos não utilizados, bem como os valores que não tiverem comprovação de sua correta aplicação, corrigidos pelo menor índice acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV. ou índice que o município determinar.

§ 3º - Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, devem ser aplicados no mercado financeiro e os rendimentos apurados utilizados no objeto desta Parceria ou restituídos.

§ 4º - Caso a ENTIDADE não prestar contas no prazo estipulado, estará sujeita à inscrição em dívida ativa não tributária junto à Fazenda do MUNICÍPIO e se não pagos sujeitos à cobrança judicial.

§ 5º – O não cumprimento desta cláusula ensejará a glosa total da prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Fomento vigorará até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

Parágrafo Único – A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

Parágrafo Único – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A execução do objeto deste Termo de Fomento será acompanhada pelo **gestor designado pela portaria n.º 26.303/2019 que será a servidora Cláudia Mazzarino de Quadros**, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

§ 1º – A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação especialmente designada pela Portaria n.º 26444/2019.

§ 2º – O gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

MATANAEL DOS SANTOS

OAB/RS 73804

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

§ 3º – O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;
- V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 4º – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

§ 5º – Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

§ 6º – Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção antecipadamente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

Parágrafo Único – A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Único – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil a sanção de advertência, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, a seu critério.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro da Comarca de Lajeado-RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

Parágrafo Único - Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

ATAÍNAEL DOS SANTOS
OAB/RS 73804
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - É parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho elaborado pela OSC e constante do processo administrativo n.º 23631/2019.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Lajeado, 10 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Marcelo Caumo
Prefeito

ORG. DA SOCIEDADE CIVIL
Leodir De Gasperi
Presidente

Testemunhas:

RF

Gandra Regina Puto

PLANO DE TRABALHO 2020

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

06 a 15 anos

Lajeado, 04 de outubro de 2019.

PLANO DE TRABALHO

1. Dados da Organização Proponente

1.1 Razão Social: Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN

1.2 Nome Fantasia: SLAN

1.3 CNPJ: 88.070.040/0001-50

1.4 () Matriz () Filial

1.5 Data de Abertura:

1.6 Data de Fundação: 16/12/1958

1.7 Endereço: Rua João Abott

1.8 Nº: 506

1.9 Complemento:

1.10 Bairro: Centro

1.11 Cidade: Lajeado

1.12 CEP: 95900-108
1.13 UF: RS

1.14 DDD|Telefone: (51) 3714-1806 / (51) 98444-6713

1.15 Site: www.slan.org.br

1.16 Email: pedagogico@slan.org.br / administrativo@slan.org.br

1.17 Facebook: [facebook/slanlajeado](https://www.facebook.com/facebook/slanlajeado)

1.18 Twiter: não

1.19 Instagram: não

1.20 Pessoa jurídica: () Associação () Fundação () Outra, Especifique:

1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):

94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):

85.11-2-00 Educação Infantil – creche

85.12-1-00 Educação Infantil – pré-escola

94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.23 Âmbito de atuação: () Internacional () Nacional () Estadual () Municipal

1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: 24331

Validade: Definitiva

1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: 4109 (Matriz)

Validade: 17/05/2019

**Protocolado pedido de renovação
dia 26/04/2019.**

2 Responsável pela Execução e Organização do Projeto

2.1 Nome: Angelisa Klein

2.2 Função: Coordenadora Pedagógica

2.3 Endereço: Rua das Macieiras

2.4 Nº: 297

2.5 Complemento:

2.6 Bairro: Centro

2.7 Cidade: Lajeado

2.8 CEP: 95905-026

2.9 UF: RS

2.10 Identidade: 3071279628 SSP/PC RS

2.11 CPF: 955.624.000-49

2.12 DDD|Telefone Fixo: (51) 3714-1806

2.13 DDD|Telefone Celular: (51) 99956-6371

2.14 E-mail: pedagogico@slan.org.br

3 Caracterização do público atendido

3.1 Público Alvo

- Crianças Adolescentes Jovens
 Adultos Idosos Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
 Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)
 Outros, especifique:

3.2 Faixa Etária

- de 0 a 6 anos de 7 a 15 anos de 16 a 17 anos de 18 a 59 anos 60 anos ou mais

3.3 Entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência:

- Sim Não

Se sim. Especifique:

O Bairro Centro onde está o Centro Lenira Maria Müller Klein está inserido numa comunidade com histórico de lutas e perdas. O entorno refere à comunidade do "cantão do sapo" que sofre com alagamentos e consequentemente perdas de suas casas, bens conquistados e exposições em locais coletivos insalubres. Local de grande vulnerabilidade e risco pessoal e social por apresentar uma realidade de violência social como tráfico, uso de drogas, homicídios, baixa renda e desemprego. Esta realidade tem consequências marcantes para as famílias que ali se aglomeram. O Bairro Conservas acolhe o Centro Nora Oderich de Atendimento à Menina mais conhecido por Lar da Menina, por ser um bairro próximo ao Centro de Lajeado, se torna de fácil acesso a atividades ilegais como o tráfico de drogas, contrabando e organizações criminosas. A ostentação e o desejo pelo poder são disputados, o que tem levado muitos a morte e a prisão. Meninas e meninos passaram a ser um alvo fácil desde muito cedo, pela exposição por estarem fora de um projeto, ou ainda por terem evadido da escola. De forma muito velada, o que tem marcado a juventude de nossas adolescentes é a iniciação a atividade sexual, estimulando muitas delas para a prostituição. No Bairro Santo Antônio está o Centro Pedro Albino Müller, cuja realidade de violência está presente em suas diferentes configurações e tem se manifestado nas histórias de vida das crianças, adolescentes e famílias, o que nos deixa alertas, pois as expõem a cenas fortes com relatos que acabam se tornando normais para o seu dia a dia. Para os profissionais cabe a tarefa de refletir sobre esta realidade e mostrar o verdadeiro valor da vida. As famílias procuram a SLAN e a rede socioassistencial para proteger seus filhos, mas é ainda frágil, precisa de ações mais coletivas para que superem e previnam a violência existente no Bairro. Diante dos dados, o Projeto SCFV visa contribuir na redução da evasão escolar, pois oferece o serviço no contra turno escolar, garantia de proteção social e encaminhamentos a rede, garantia de segurança de acolhida, aprendizagem, afeto, cuidado, autonomia e convivência, numa proposta de prevenção a violência.

3.4 A OSC está preparada para divulgar todas as informações das parcerias celebradas com a administração pública contendo:

- Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria,
- Identificação do órgão da administração pública responsável,
- Nome da OSC e seu nº do CNPJ,
- Descrição do objeto da parceria,
- Valor total da parceria e valores liberados,
- Quando for o caso,

- Situação da prestação de contas da parceria contendo a data prevista de sua apresentação, data da real apresentação, prazo para a análise e resultado conclusivo,
- Valor da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

- a) Na(s) sede(s) social(is) sim não
b) Em local de destaque no site da OSC sim não
c) Em local de destaque da rede social da OSC sim não

3.5 Quantas vezes por semana a atividade é ofertada:

- Sem frequência definida Até 3 vezes por semana (dias úteis)
 Apenas 1 vez por semana (dias úteis) 5 vezes por semana (dias úteis)
 Até 2 vezes por semana (dias úteis) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana –
 Outro. Especifique: ininterruptos

3.6 Quanto tempo as pessoas atendidas permanecem na realização da atividade:

- Sem frequência definida De 4 até 8 horas por semana Mais de 12 horas por semana
 Até 2 horas por semana De 8 até 12 horas por semana 24 horas – ininterrupto
 De 2 até 4 horas por semana

3.7 Quantidade de atendimentos (média/último mês):

Capacidade de atendimento no projeto: 390 (máximo)

Quantidade de pessoas atendidas no projeto: 350 (média de atendimento)

3.8 Tempo médio de permanência nas ações ofertadas pela entidade:

- Até 06 meses De 07 meses até 01 ano De 01 ano e 1 mês até 02 anos
 De 02 anos e 1 mês até 04 Acima de 4 anos Sem informação
anos

3.9 O local que será desenvolvido o projeto prevê condições de acessibilidade:

- Sim Não
Se sim, qual(is):
 Acesso principal adaptado com rampas
 Rota acessível aos principais espaços da unidade
 Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
 Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiências visuais
 Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
 Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais
 Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
 Outro motivo. Explique:

4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	1000 unidades
Armários individualizados para a guarda de pertences	---
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	500 unidades
Computadores-Crianças e adolescentes	24
Computadores-Administrativo	10
DataShow	04
DVD/ vídeo cassete	10
Equipamento de som	06
Fax	---
Filmadora	---
Fogão	06
Geladeira	08
Freezer	05
Impressora	03
Máquina copiadora	02
Maquina de lavar roupa	03
Máquina Fotográfica	05
Materiais esportivos	300
Micro-ondas	04
Mobiliário	- Mesas grandes: 40 - Cadeiras: 200 - Bancos: 60 - Armário: 08 - Fichário: 03 - Mesa de jogos: 03
Secadora de roupas	---
Telefone	06
Televisão	07
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	01
Veículos para transporte de usuários e equipe	01
Outros. Especifique:	

4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	03
Banheiros	09
Biblioteca e Brinquedoteca	02
Copa/cozinha	03
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	---

Espaço para animais de estimação	---
Espaço para guarda de pertences	---
Instalações elétricas e hidráulicas	Sim. De acordo com normas
Jardim	03
Parque	03
Lavanderia	03
Quadras esportivas	02
Quartos coletivos	---
Quartos individuais	---
Recepção	03
Refeitório	04
Salas de atendimento em grupo SCFV	07
Salas de atendimento individual	03
Salas de repouso	---
Sala exclusiva administração	03
Sala exclusiva coordenação	01
Sala exclusiva equipe técnica	03
Outros. Especifique:	

4.3 Recursos Humanos que a OSC disponibilizará para o projeto

Nome: Alex Fabiano Duarte	
CPF: 717.118.560-53	Data de Nascimento: 11/03/1974
RG: 1063983454	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Área de Formação: Música
Cargo: Professor de Música	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 24h30	Telefone: (51) 99339-2911
E-mail: bonito.gtr@gmail.com	

Nome: João Roberto Eidelwein	
CPF: 413771500/97	Data de Nascimento: 18/12/1966
RG: 1027723244	Órgão Emissor/UF: SJS/II RS
Escolaridade: Ensino Médio Completo Bacharelado Habilitação em Flauta Transversal (trancada)	Área de Formação: Música
Cargo: Professor de Música	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 18 horas	Telefone: (51) 99404-7166
E-mail: necosax@terra.com.br / necosax@terra.com.br	

Nome: Márcia Inês Duarte	
CPF: 508.659.430-87	Data de Nascimento:
RG: 9021924429	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Superior em Serviço Social	Área de Formação: Assistência Social

Pós Graduação em Direito de Família Contemporânea e Mediação (em fase de conclusão)	
Cargo: Assistente Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30 horas	Telefone: (51) 98108-4824
E-mail: marciaduarte730@gmail.com ; marcia.duarte@lajeado.rs.gov.br	

Nome: Isadora Gemelli	
CPF: 024.614.370-33	Data de Nascimento: 22/06/1992
RG: 5092597557	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Superior em Psicologia PUC/RS	Área de Formação: Psicologia
Cargo: Psicóloga - CRP07/28251	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20 horas	Telefone: (51) 996009622
E-mail: isadoragemelli@gmail.com	

Nome: Leoni Maria Petter	
CPF: 239.757.840-91	Data de Nascimento: 11/02/1955
RG: 7017937884	Órgão Emissor/UF: SSP/DI RS
Escolaridade: Ensino Médio Completo Cursos na área de costura e artesanato	Área de Formação: Artesanato
Cargo: Artesã	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 28 horas	Telefone: (51) 99692-0055
E-mail:	

Nome: Mara Rejane Bocchese	
CPF: 267881520-04	Data de Nascimento: 21/02/1957
RG: 1015679259	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Magistério e Ensino Superior Pedagogia ULBRA	Área de Formação: Educação
Cargo: Diretora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 44h	Telefone: (51) 998055849
E-mail: centropedro@slan.org.br	

Nome: Andreia Feronatto	
CPF: 004.090.710-48	Data de Nascimento: 03/01/1980
RG: 8071296571	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Ensino Superior / Pós-graduação	Área de Formação: Educação
Cargo: Educadora Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 30h	Telefone: (51) 99332-2847
E-mail: andreiaferonatto@hotmail.com	

Nome: Cassiane Giovanella	
CPF: 954.247.760-00	Data de Nascimento: 27/08/1979
RG: 1080443946	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Ensino Médio / Magistério	Área de Formação: Educação
Cargo: Educadora Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 25h	Telefone: 99995-7431
E-mail: cassigiovanella@gmail.com	

Nome: Isabel Victoria Noe Haenssgen	
-------------------------------------	--

CPF: 836.040.140-34	Data de Nascimento: 08/06/1994
RG: 1109168722	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Ensino Superior / Pós-graduação	Área de Formação: Educação
Cargo: Educadora Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 20h	Telefone: 98956-2137
E-mail: bebel_isabel22@hotmail.com	

Nome: Zuleica Zanotelli	
CPF: 917.781.070-87	Data de Nascimento: 17/11/1975
RG: 4056259387	Órgão Emissor/UF: SSP / RS
Escolaridade: Ensino Superior	Área de Formação: Educação
Cargo: Educadora Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 27h e 30min	Telefone: 99421-4704
E-mail: zuleicaza@hotmail.com	

Nome: Marlete Teresinha Vettorello Hauschild	
CPF: 532.092.060-15	Data de Nascimento: 20/07/69
RG: 5047908388	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Magistério Superior Completo Educação Física	Área de Formação: Educação
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h	Telefone: (51) 99501-7091
E-mail: marletevh@gmail.com	

Nome: Simone Saldanha Ribeiro	
CPF: 782.984.310-43	Data de Nascimento: 24/11/75
RG: 8054752831	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Magistério Superior Completo Pedagogia	Área de Formação: Educação
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 40h	Telefone: (51) 99996-1362
E-mail: sisaldanharibeiro@hotmail.com	

Nome: Marília Capaverde Brandão	
CPF: 010.574.590-11	Data de Nascimento: 23/07/1983
RG: 1083286953	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Nível médio	Área de Formação: Educação
Cargo: Professora	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 25h	Telefone: (51) 99554-5071
E-mail: mariliacapaverde@gmail.com	

Nome: Fabiana Jesus Camargo	
CPF: 034.069.150-60	Data de Nascimento: 28/09/1992
RG: 1110437471	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: Pedagogia	Área de Formação: Educação
Cargo: Educadora Social	Tipo de Vínculo: CLT
Carga Horária: 25h semanais	Telefone: (51) 99388-4573

E-mail: fabiana200833@hotmail.com

Nome: Sabrina de Souza Machado

CPF: 009.583.250-57

Data de Nascimento: 23/08/1986

RG: 3089522647

Órgão Emissor/UF:

Escolaridade: Ensino Médio

Área de Formação: Educação

Cargo: Educadora Social

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 30h semanais

Telefone: (51) 98169-6485

E-mail: ssmachado23@msn.com

Nome: Sabrina Valandro

CPF: 004.876.610-01

Data de Nascimento: 11/04/1985

RG: 1084642139

Órgão Emissor/UF: SJS/RS

Escolaridade: Magistério

Área de Formação: Educação

Cargo: Educadora Social

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 30h semanais

Telefone: (51) 98143-6894

E-mail: sabrinavalandro33@gmail.com

Nome: Carina da Silva Paz Luzzi

CPF: 926.222.830-91

Data de Nascimento: 23/01/1980

RG: 3074746921

Órgão Emissor/UF: SSP/RS

Escolaridade: Pedagogia

Área de Formação: Educação

Cargo: Educadora Social

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 25h semanais

Telefone: (51) 99723-9887

E-mail: carininha.29@hotmail.com

Nome: Tatiana de Castro Rodrigues

CPF: 722.268.970-20

Data de Nascimento: 27/02/1976

RG: 5011724671

Órgão Emissor/UF: SSP/RS

Escolaridade: Magistério

Área de Formação: Educação

Cargo: Educadora Social

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 35h semanais

Telefone: (51) 99947-5577

E-mail: tatihm93@gmail.com

4.4 Qual o valor mensal gasto para operacionalizar o projeto prestado à população (média mensal):

R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- | | | |
|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Alimentação | <input type="checkbox"/> Vestuário | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte de usuários |
| <input checked="" type="checkbox"/> Limpeza e Higiene | <input checked="" type="checkbox"/> Água, luz e telefone | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte de equipe |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Materiais culturais | <input checked="" type="checkbox"/> Materiais esportivos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Materiais pedagógicos | <input type="checkbox"/> Aquisição de móveis e | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de pessoal |
| <input checked="" type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos | equipamentos | <input type="checkbox"/> Aluguel |
| reparos e conservação | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tributos, Qual(is): FGTS, INSS, Imposto de Renda | | |

- (X) Serviço de Terceiros/ Pessoa Jurídica (X) Cursos de Formação e Passeios de Lazer
(X) Outros, especificar: Materiais para as oficinas de Artes, Artesanato, Atividades Físicas, Cidadania, Culinária, Informática, Música e Teatro.

5. Proposta de Trabalho

5.1 Nome do Projeto/Atividade:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

5.2 Prazo de Execução (em meses):

12 meses (1 ano / 2020)

5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):

O público alvo do SCFV são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, do sexo feminino e masculino, em idade escolar, descendentes de portugueses, alemães, italianos, afrodescendentes, senegaleses, haitianos, indianos e suas famílias que residem em bairros com maior vulnerabilidade social, como Santo Antônio, Conservas, Centro e demais bairros de Lajeado. Todas as famílias estão cadastradas no Cadúnico e referenciadas ao PAIF junto ao CRAS, aproximadamente 6% recebe Transferência de Renda – Bolsa Família. A média de renda familiar gira em torno de até três salários mínimos. Estas crianças e adolescentes estão na entidade pelo fato dos pais estarem trabalhando em frigoríficos locais, no mercado formal ou informal. Também são encaminhadas pelo Conselho Tutelar com medida protetiva e pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, MP, Saúde e Educação...).

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):

Lajeado, município com uma população estimada em 2019 de 84.014, e segundo o último Censo realizado em 2010, o município tem 71.455 pessoas, numa área total de 90,611 Km², com densidade demográfica de 793,07 habitantes por Km² (Dados acessados no site do IBGE em 04/10/2019). Segundo dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Prefeitura de Lajeado, anualmente entram no equipamento uma média de 200 novos casos de pessoas que tiveram seus direitos violados, fazendo com que o município, a sociedade civil e as famílias respondam com ações integradas e preventivas no enfrentamento a violência. A realidade dos Bairros onde a SLAN está estabelecida sinalizam evidências que colocam em risco a vida de grande parte da população, seja por homicídios, tráfico de drogas, violência doméstica, fome, baixa escolaridade, desemprego entre outros. Lajeado está entre os municípios com maior índice de suicídios ou ainda automutilação, uma realidade de muitos adolescentes que frequentam a SLAN. As famílias empobrecidas pela atual conjuntura social e política, faz com que busquem possibilidades de enfrentamento as suas necessidades diárias acessando o mercado de trabalho formal ou informal, e encontram na SLAN a segurança de acolhida, aprendizagem e afeto para seus filhos e filhas. A proposta alcançará três territórios: O Bairro Centro onde está o Centro Lenira Maria Müller Klein está inserido numa comunidade com histórico de lutas e perdas. O entorno refere à comunidade do "cantão do sapo" que sofre com alagamentos e conseqüentemente perdas de suas casas, bens conquistados e

exposições em locais coletivos insalubres. Local de grande vulnerabilidade e risco pessoal e social por apresentar uma realidade de violência social como tráfico, uso de drogas, homicídios, baixa renda e desemprego. Esta realidade tem consequências marcantes para as famílias que ali se aglomeram. O Bairro Conservas acolhe o Centro Nora Oderich de Atendimento à Menina mais conhecido por Lar da Menina, por ser um bairro próximo ao Centro de Lajeado, se torna de fácil acesso a atividades ilegais como o tráfico de drogas, contrabando e organizações criminosas. A ostentação e o desejo pelo poder são disputados, o que tem levado muitos a morte e a prisão. Meninas e meninos passaram a ser um alvo fácil desde muito cedo, pela exposição por estarem fora de um projeto, ou ainda por terem evadido da escola. De forma muito velada, o que tem marcado a juventude de nossas adolescentes é a iniciação a atividade sexual, estimulando muitas delas para a prostituição. No Bairro Santo Antônio está o Centro Pedro Albino Müller, cuja realidade de violência está presente em suas diferentes configurações e tem se manifestado nas histórias de vida das crianças, adolescentes e famílias, o que nos deixa alertas, pois as expõem a cenas fortes com relatos que acabam se tornando normais para o seu dia a dia. Para os profissionais cabe a tarefa de refletir sobre esta realidade e mostrar o verdadeiro valor da vida. As famílias procuram a SLAN e a rede socioassistencial para proteger seus filhos, mas é ainda frágil, precisa de ações mais coletivas para que superem e previnam a violência existente no Bairro.

Diante dos dados, o Projeto SCFV visa contribuir na redução da evasão escolar, pois oferece o serviço no contra turno escolar, garantia de proteção social e encaminhamentos a rede, garantia de segurança de acolhida, aprendizagem, afeto, cuidado, autonomia e convivência, numa proposta de prevenção a violência.

5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos tem caráter permanente, contínuo e planejado, o que faz da SLAN um lugar privilegiado para o desenvolvimento integral de Crianças e adolescentes segundo o ECA, Lei 8090/1990.

O impacto social que se espera com a continuidade deste serviço são os seguintes:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Prevenção às situações de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, como também situações de bullying, efetivando um dos direitos primordiais do ser humano que é a proteção e convivência familiar, por meio das oficinas e do trabalho dos técnicos assistente social e do psicólogo.

A SLAN contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para transformar o mundo, promovendo ações pacíficas e inclusivas para um desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso aos direitos de cidadania de forma igualitária, sendo uma instituição eficaz, responsável e inclusiva em sua função social por meio dos Projetos: “Cultura de Paz” e “Guardiões da Paz”.

Os três Centros de Atendimento da SLAN oferecem espaços seguros, onde as famílias podem deixar seus filhos com tranquilidade longe da violência das ruas, das drogas, prostituição, abusos, tendo a oportunidade de participar de atividades e oficinas, que se não fosse a SLAN provavelmente não teriam acesso, pois o atendimento é totalmente gratuito.

Outro impacto social muito relevante é a garantia da frequência escolar das crianças e adolescentes e a diminuição da evasão escolar. Quando uma criança ou adolescente falta por um período de mais de uma semana, a coordenação entra em contato com a família ou a escola, dependendo da situação faz visita domiciliar em caso extremo encaminha para o Conselho Tutela e faz a FICAI.

Aumento de acessos a à direitos e a serviços socioassistenciais e setoriais por meio de encaminhamento para a rede do município;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, pois as famílias tem a oportunidade em deixar seus filhos em um espaço seguro, com atendimento de qualidade, trabalhando no mercado formal ou informal com tranquilidade.

Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;

Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce por meio d palestras informativas ou grupo de conversa;

Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.

5.6 Justificativa do projeto (Descrever o que será desenvolvido, a necessidade/relevância do projeto para o Município no atendimento):

A SLAN se apresenta enquanto entidade filantrópica, executora do SCFV de 6 a 15 anos, tipificado na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Apresenta-se como instituição inscrita no CMAS, tendo cadeira no CMAS e no COMDICA de Lajeado. São 60 anos que está no município contribuindo para a proteção e segurança de crianças e adolescentes, sendo reconhecida no município e no estado enquanto referência em ações que favoreçam positivamente crianças e adolescentes. O SCFV é desenvolvido em três Centros de Atendimento, ofertando espaços de crescimento diário, escuta, estímulo a criatividade, habilidades, valoriza o potencial positivo das crianças e adolescentes.

As oficinas ofertadas respeitam o talento e habilidades das crianças e adolescentes o que potencializa capacidades, criatividade, valores, satisfação e prazer de estar na SLAN. São acolhidos em sua realidade individual, familiar e social o que lhes proporciona autoestima e autonomia em projetos pessoais e familiares.

O SCFV prioriza crianças e adolescentes frequentes na escola, tendo seu crescimento e desenvolvimento assegurados o que é determinante para seu desenvolvimento integral e inclusão social e cultural.

A manutenção da estrutura organizacional, materiais pedagógicos e profissionais qualificados que aos anseios de crianças e adolescentes garantindo seu desenvolvimento integral e seu protagonismo social.

Desde a implantação do SCFV, a organização sempre esteve comprometida, não medindo esforços em proporcionar espaço de convivência seguro, crescimento e oportunidades. Serão desenvolvidas ações que estimulem para suas capacidades, talentos, criatividade. Os profissionais qualificados atenderão as famílias, proporcionando orientação, apoio e encaminhamentos que fortaleçam os vínculos e a convivência familiar, como também comunitária. A prevenção à violência valoriza o potencial positivo que existe na família e na comunidade (escola, projetos sociais) e este é um dos focos do SCFV.

A relevância do projeto se justifica pela necessidade de olhar para este público específico, contribuindo com o município para uma sociedade mais justa, com oportunidades para todos, com a redução da evasão escolar, com um trabalho diário que vai contribuir para a erradicação do trabalho infantil no município.

A entidade é qualificada para desenvolver este projeto, pois sua história de 60 anos comprova a visibilidade e a seriedade que tem em contribuir para uma sociedade mais justa, de oportunidades para todos.

5.7 Resumo do Projeto: (em poucas palavras)

O projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo proporcionar um espaço seguro

e protetivo que favoreça o desenvolvimento integral de até 390 crianças e adolescentes, criando oportunidade de aprendizagem e de convivência familiar e comunitária, contribuindo em seu desempenho e frequência escolar, trabalhando na prevenção de violências e estimulando seu protagonismo social. As ações desenvolvidas estão comprometidas com o atendimento a crianças e adolescentes pertencentes a famílias de três bairros com histórias de vulnerabilidade social e risco pessoal e social. São eles Santo Antônio, Conservas e Centro, absorvendo demandas de outros bairros de Lajeado.

Têm nas famílias importantes parceiros na prevenção a violência. As ações planejadas e desenvolvidas nas oficinas, considera o interesse de crianças e adolescentes por faixa etária – 6 a 15 anos. As avaliações com o SCFV e as famílias proporcionam um trabalho equilibrado e objetivo, pois avalia a participação, satisfação e a frequência no SCFV e na escola.

5.8 Objeto (Considerando a justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com a execução do Projeto conforme o edital):

Se pretende alcançar a garantia da continuidade da execução do SCFV, como oportunidade de desenvolvimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em vulnerabilidade social com ações que venham a contribuir na prevenção a violência, no seu desenvolvimento integral e profissionais qualificados no atendimento do público alvo e de suas famílias.

5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

Proporcionar um espaço seguro e protetivo que favoreça o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, criando oportunidades de aprendizagens e de convivência familiar e comunitária que potencialize seu desempenho escolar, trabalhando na prevenção de violências e estimulando seu protagonismo social.

5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):

- Desenvolver oficinas com materiais que possam estimular novas habilidades.
- Incentivar o desenvolvimento de ações cooperativas que integrem crianças, adolescentes e suas famílias.
- Mobilizar e fortalecer as famílias das crianças e de adolescentes no seu papel parental.
- Assegurar uma equipe qualificada no atendimento de crianças, adolescentes e das famílias.
- Estimular o protagonismo social de crianças e adolescentes nos espaços de convivência familiar, comunitária como agentes transformadores.

6. Metodologia

6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc), de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação:

1. A inserção dos usuários no projeto se dá por avaliação sócio econômica da família como também por critérios de vulnerabilidade dessa criança, adolescente bem como da família, seguindo os seguintes CRITÉRIOS:

- Existência da vaga;
- Residir no Município de Lajeado – Cópia do último comprovante de água ou energia elétrica ou telefone ou declaração de residência;
- Receber Bolsa Família - Cópia do Cartão Bolsa Família e comprovante da última retirada;
- Ter Cadastro Único com renda familiar até 3 salários mínimos ou ½ salário mínimo per capita familiar (renda de todas as pessoas que residem na casa) Comprovantes: Folha resumo do Cadúnico, Contracheque, Declaração de Renda, Pensão Alimentícia, Pensão por Morte, Aposentadoria, Benefício Assistencial (BPC);
- Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e risco pessoal encaminhados pela rede socioassistencial, mediante: Parecer Descritivo ou Avaliação do Serviço Social da Instituição.

OBS: As famílias que fizerem busca espontânea são imediatamente encaminhadas para o CRAS para fazer o CADÚNICO ou atualizar os dados como também para o Posto de Saúde para atualizar a caderneta de vacinação.

2. O horário de atendimento dos Centros para o SCFV:

Centro Lenira 4h15 às 13h / 11h45 às 18h

Centro Nora 6h45 às 13h / 12h às 17h15

Centro Pedro 6h30 às 13h / 12h às 18h

O tempo de permanência das crianças e adolescentes varia de acordo com a necessidade da família, de no mínimo 4 horas até 9 horas.

Sobre os horários das oficinas e jogos segue em anexo o horário de atendimento dos técnicos e oficinairos.

Sendo que todas as 13 turmas tem como referencia uma educadora social que também trabalha com o Projeto GUARDIOES DA PAZ e desenvolvem as oficinas de Arte, Cidadania, Culinária entre outras.

3. As ações são planejadas pelos próprios profissionais e coordenadas pelas diretoras, coordenadoras e assistente social, reunimos os grupos de trabalho no inicio do ano para planejar qual o projeto norteador e as oficinas que serão desenvolvidas, levando em conta as pesquisas que são realizadas com as crianças e adolescentes como também a pesquisa de relacionamento com as famílias.

Quem executará as atividades são todos os profissionais da entidade nos três Centros de Atendimento.

4. A entidade preocupada em saber se está desenvolvendo um bom trabalho, a cada dois anos, realiza pesquisas denominadas: Pesquisa para o SCFV; Pesquisa de Relacionamento com as famílias; Pesquisa com os colaboradores. Que são tabuladas e apresentadas em reuniões de pais e para as equipes de trabalho, são divulgadas nos murais dos três Centros, analisamos os dados que servem de referencia para todo o planejamento das ações que serão executadas.

7. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
1. Atendimento de até 390 crianças dos 06 aos 15 anos.	Atendimento de até 390 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do município de Lajeado/RS.	Que 100% das crianças e adolescentes sejam do município de Lajeado.	Listagens que comprovem o atendimento dessas crianças e adolescentes.
2. Que as crianças e	Que as crianças e	Que a alimentação seja de	Comprovação por

<p>adolescentes recebam 3 refeições diárias nutricionais balanceadas entre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • café da manhã, lanche manhã e almoço <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • almoço, lanche início da tarde, lanche final da tarde. 	<p>adolescentes recebam alimentação nutricionalmente balanceada e que estas atendam as necessidades diárias dos mesmos.</p>	<p>qualidade, orientada por nutricionista contatada pela instituição e inspecionada pela Vigilância Sanitária por meio de Alvará.</p>	<p>imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referente a alimentação e aceitação da mesma.</p>
<p>3. Oferecer espaços harmônicos, de qualidade e com segurança para as 390 crianças e adolescentes.</p>	<p>Pintura, pequenos reparos e consertos dos espaços que atendem as crianças e adolescentes do SCFV.</p>	<p>Locais onde as crianças e adolescentes possam se desenvolver integralmente, de forma saudável e segura.</p>	<p>Fotos/imagens.</p>
<p>4. Capacitação da equipe de trabalho do SCFV.</p>	<p>Capacitação para a equipe de trabalho do SCFV.</p>	<p>Que a equipe participe ativamente do processo de formação.</p>	<p>Listagem que comprove a capacitação; Fotos e imagens.</p>
<p>5. Confraternização de fim de ano com passeio de lazer para as turmas do SCFV.</p>	<p>Passeio de lazer para parque temático culminado numa grande confraternização de conclusão das atividades.</p>	<p>Que as crianças participem do passeio, sintam-se felizes e reconhecidas por todo o esforço, dedicação e energia investidos em todas as atividades do SCFV.</p>	<p>Listagem que comprove a participação no passeio; Fotos e imagens.</p>
<p>6. Realização do projeto "BRINCANDO NAS FÉRIAS".</p>	<p>Atendimento de no máximo 80 crianças e adolescentes matriculados na instituição, para mães que trabalham no mês de Janeiro. Serão oferecidas atividades diferenciadas como: brincadeiras, jogos, passeios, cinema, dia do sorvete, banho de mangueira entre outros. Este projeto acontecerá de segundas as sextas feiras</p>	<p>Espera-se que as crianças e adolescentes que frequentarem o projeto: "Brincando nas Férias" sintam-se felizes e tenham momentos de lazer e aprendizagem.</p>	<p>Listagem que comprovem o atendimento, imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes.</p>


	das 4h15 às 16h30, durante todo o mês de janeiro.		
7. Desenvolver a oficina de Música (Sopro).	Atender até 20 crianças e adolescentes em cada Centro de Atendimento na oficina de Sopro. Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupos de até 5 conforme o grau de maturidade dos mesmos, também serão realizados ensaios gerais com as crianças e adolescentes que compõem a orquestra, para isso será necessário transporte.	Espera-se que as crianças e adolescentes que participam da oficina tenham conhecimento sobre teoria da música, conheçam diferentes instrumentos musicais e sejam valorizadas por suas famílias em apresentações e eventos.	Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.
8. Desenvolver a oficina de Música (Coral).	Atender até 30 crianças e adolescentes em cada Centro de Atendimento na oficina de Coral. Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupos, conforme o objetivo que se quer alcançar e o grau de maturidade dos mesmos, também serão realizados ensaios gerais com as crianças e adolescentes que compõem o coral, para isso será necessário transporte.	Espera-se que as crianças e adolescentes que participam da oficina tenham conhecimento sobre teoria da música, conheçam diferentes instrumentos musicais e sejam valorizadas por suas famílias em apresentações e eventos.	Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.
9. Desenvolver a oficina de Música (Cordas, Percussão e Teclado).	Atender até 20 crianças e adolescentes em cada Centro de Atendimento na oficina de Cordas, Percussão e Teclado, onde os materiais necessários são instrumentos musicais e matérias de consumo, como cordas, palhetas, pastas para partituras,	Espera-se que as crianças e adolescentes que participam da oficina tenham conhecimento sobre teoria da música, conheçam diferentes instrumentos musicais e sejam valorizadas por suas famílias em apresentações e eventos.	Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.

	<p>estantes para partituras, baterias, extensões, cabos, pedestais entre outros. Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupos, conforme o objetivo que se quer alcançar e o grau de maturidade dos mesmos, também serão realizados ensaios gerais com as crianças e adolescentes que compõem a orquestra, para isso será necessário transporte.</p>		
<p>10. Desenvolver a oficina de Teatro que será ministrada por "Oficineira de Teatro" contratada especificamente para a mesmo.</p>	<p>Atender até 2 grupos de teatro por turno de atendimento em Cada Centro de Atendimento, com duração de até 2 horas cada grupo, por meio de ensaios e apresentações Teatrais entre os temas à serem trabalhados destaque: " Os 60 Anos da Slan", Vida mais Vida sem álcool, Direitos e Deveres das crianças e Adolescentes, entre outros... (Dramatizações e encenações de histórias); Dinâmicas lúdicas de espaço, tempo e ritmo; Jogos lúdicos com regras; Roda de conversa; Dinâmicas de atenção/ concentração; Jogos dramáticos; Jogos vocais; Elaboração de cenas a partir de estímulos externos (textos, imagens, músicas, etc...); Dinâmicas que explorem o</p>	<p>Espera-se que as crianças e adolescentes que participam da oficina de teatro tenham autoconfiança, sejam desinibidos ao palco. Que a oficina propicie socialização, integração, criatividade, coordenação, memorização, um maior vocabulário entre outros.</p>	<p>Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina, vídeos que serão divulgados no facebook.</p>

	<p>uso da voz.</p> <p>Os recursos necessários para desenvolver essa oficina são materiais diversos como: fantoches, fantasias, maquiagens, tinta para o rosto, mascaras, perucas, acessórios, casa de bonecas, brinquedos, roupas, tecidos, livros, aparelhos de som, data show, notebook entre outros.</p>		
<p>11. Desenvolver a oficina de Artesanato que será ministrada por Artesã contratada especificamente para a mesmo.</p>	<p>Atender até 10 crianças e adolescentes por até 2 horas de duração cada grupo, onde será trabalhado desde ensinar a colocar a linha na agulha, pregar um botão, fazer pequenos reparos, customização de roupas, como também desenvolver as técnicas de patchwork, quilting para os adolescentes. Os recursos necessários para se desenvolver essa oficina são os seguintes: tesouras, linhas, agulhas, cola quente e fria, cola madeira, máquina de costura e patchwork, fibras, manta acrílica, material necessário para o patchwork e para o quilting, fitas, rendas, botões, acessórios, diversos, feltros, tecidos, juta, cordões, tintas para tecido e latas, etc...</p>	<p>Espera-se que a oficina funcione como um instrumento terapêutico onde as crianças e adolescentes conversam, descobrem a si mesmos e percebem valores familiares, despertem o gosto pela arte, desenvolvendo suas habilidades, proporcionando o contanto com a diversidade de materiais, onde vão produzindo e ao mesmo tempo se dando conta de que poderá ser uma futura profissionalização.</p>	<p>Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.</p>
<p>12. Desenvolver a oficina de Informática.</p>	<p>Atender em grupos de até 10 crianças em cada grupo</p>	<p>Espera-se que a oficina de informática envolva os</p>	<p>Comprovação por imagens/fotos e</p>

	de trabalho, com duração de 45 min a 1 hora cada grupo, que será ministrado por um profissional terceirizado, nas salas específicas, onde os recursos necessários são os computadores com programas devidamente instalados e funcionando.	participantes e promova novas descobertas e aprendizagens, proporcionando aos mesmos autonomia, curiosidade, cooperação e socialização, principalmente quando da utilização de programas gráficos que possibilitam diversos meios das crianças e adolescentes externarem todo seu potencial criativo e que se apropriem dos conteúdos para o domínio das ferramentas.	depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.
13. Desenvolver a oficina de Atividades Físicas.	Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, com duração de 45 minutos a 1 hora, e será ministrada por educadora física específica para a oficina com formação em nível superior em Educação Física, por meio de atividades de corridas, circuito e jogos de roda; caminhadas pelos bairros, parque dos Dick e Jardim Botânico, atividades de psicomotricidade; Corridas variadas; Corridas com diferentes objetos; Corridas em grupo e individual (corrida adaptadas em duplas); Saltos por diferentes objetos; Lançamento de diferentes objetos; Jogos em grupo de lançar objetos; Atividades em grupos de lançar, correr,	Espera-se que as crianças tenham uma melhora no seu desenvolvimento motor, que sejam capazes de participar de atividades corporais, respeitar o próximo, repudiar a violência, adotar hábitos saudáveis de vida e convivência. Também que compreendam e saibam diferenciar diversos esportes e suas regras, que consigam jogar cooperando com o grupo.	Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.

	<p>saltar; Jogos adaptados com diferentes materiais. Gincanas entre outras atividades. Os materiais necessários para desenvolver essa oficina são: aparelho de som, balões, bambolês, bastões, bolas, bolas de borrachas de diferentes tamanhos, cama elástica, colchonetes, cones de diferentes tamanhos, corda grande, cordas individuais, jalecos, jogo de boliche, pneus, rede de vôlei, tabelas de basquete, trampolim entre outros.</p>		
<p>14. Desenvolver a oficina de Cidadania.</p>	<p>Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, que será ministrada pelas "Educadoras Sociais" que são as referências para as turmas do SCFV. As atividades que serão realizadas: Rodas de conversa (coleta de opiniões sobre o que já sabem do tema que for abordado), levando-os a aumentarem a bagagem de conhecimento e refletindo sobre; Realização de atividades utilizando a regra dos 3R (Reduzir, Reutilizar, Reciclar), visando a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental. Desenvolver o pensamento crítico e a tomada de decisão em um grupo social; Enriquecer a</p>	<p>Espera-se que as crianças e adolescentes compreendam o seu papel social, familiar e comunitário, compreendendo o que é cidadania, percebendo-se como indivíduo com direitos e deveres, conscientizando-se da responsabilidade por ações de cidadania nos meios sociais e ambientais. Que sejam capazes de perceber que o valor da autoestima não está apenas no fato de se sentir melhor, mas permite que se viva melhor, respondendo aos desafios e as oportunidades de maneira mais rica e saudável.</p>	<p>Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.</p>

	<p>oralidade e opinião crítica da criança e adolescente onde, cada um na sua vez dará opinião ou relatará sua vivência sobre o tema abordado.</p> <p>Enviar textos aos pais para promover o desenvolvimento de valores; Dinâmicas de grupos;</p> <p>Promover atividades sobre o Projeto: "GENTILEZA GERA GENTILEZA" e dos "GUARDIÕES DA PAZ".</p> <p>Técnicas e dinâmicas de grupo sobre valores humanos;</p> <p>Participação em diferentes atividades, eventos, campanhas realizadas por outras entidades e pela própria SLAN; Passeio pelo bairro, visitando as residências e familiares das crianças; Estimular e incentivar atitudes de cuidado com o eu, a sua casa, a sua comunidade e a SLAN; Semana especial em comemoração ao ECA (cartazes, palestras, debates,...); Semana especial referente ao dia mundial ao combate ao trabalho infantil (cartazes, palestras, debates,...); Semana especial da Pátria (participação dos eventos promovidos pela prefeitura)</p> <p>Comemoração da semana Farroupilha; Semana das famílias na SLAN; entre</p>		
--	--	--	---

	<p>outras que surgirão no decorrer do ano.</p> <p>Para tudo isso acontecer serão necessários os seguintes materiais: folhas A4, folhas de desenho, cartolinas, canetões, canetinhas, EVA, Fita durex, materiais recicláveis, entre outros materiais, palestras com profissionais diferenciados sobre o tema cidadania, como também transporte para diversos locais que propiciem a prática da cidadania ou que os façam pensar sobre.</p>		
<p>15. Desenvolver a oficina de Artes/Artesanato.</p>	<p>Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, num total de 13 turmas com capacidade para até 390 participarem desta oficina, com pelo menos 1 aula por semana, que serão ministrada pelas "Educadoras Sociais" que são as referências para as turmas do SCFV turnos da manhã e tarde sendo que cada educadora definirá as atividades conforme a faixa-etária de suas crianças e adolescentes sendo estes de 06 a 15 anos, dividindo-os em grupos conforme a necessidade da atividade proposta.</p> <p>Os materiais necessários são os seguintes: Folhas de ofício, folhas de desenho A4 e A3, folhas de desenho</p>	<p>Espera-se que as crianças e adolescentes participem e se envolvam em todas as atividades propostas, adquirindo respeito entre si, aprendendo a trabalhar em grupo de forma cooperativa. Espera-se também que eles possam dar continuidade a estes conhecimentos adquiridos.</p>	<p>Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referente às atividades desenvolvidas na oficina.</p>

	coloridas, papel celofane, EVA, cartolina, lantejoulas, lã, linhas, lápis, canetinha, borracha, cola, giz de cera, giz de quadro, sucatas em geral, cola quente, crepom, botões, tesoura, tesoura de picote, linhas, materiais recicláveis, tinta, verniz, palito de picolé, palito de churrasquinho, prendedor de roupas, pincéis em geral, papel dobradura, revistas, jornais, entre outros a serem utilizados durante o ano.		
16. Desenvolver a oficina de Culinária.	Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, com aulas quinzenais, que serão ministrada pelas "Educadoras Sociais" que são as referências para as turmas do SCFV. Os materiais necessários são os seguintes: Livros de receita, cadernos, textos informativos, vídeos, alimentos e ingredientes para as receitas, utensílios de cozinha e utensílios domésticos, forno, fogão ou micro-ondas (conforme a receita).	Espera-se que as crianças e adolescentes participem atentamente, conhecendo e realizando a produção de diversas receitas, sabendo identificar os produtos alimentícios utilizados na elaboração de cada uma, que contribua para a mudança de hábitos alimentares com ênfase em produtos mais saudáveis e em quantidades necessárias. Que as crianças e adolescentes desenvolvam hábitos de higiene com os alimentos antes, durante após utilizá-los.	Comprovação por imagens/fotos e depoimentos das crianças e adolescentes referentes às atividades desenvolvidas na oficina.
17. Atividades desenvolvidas pela psicóloga.	Promoção e prevenção em saúde mental, com enfoque na expressão da subjetividade, autoconhecimento e relacionamento interpessoal por meio de:	Espera-se que aconteça a participação ativa das crianças, adolescentes, e das famílias, nas atividades, de modo que se construam relações onde prevaleça a	Comprovação por imagens de algumas atividades desenvolvidas em grupos, depoimentos de algumas crianças, adolescentes e famílias referentes às atividades desenvolvidas.

	<p>Técnicas de dinâmica de grupo com as seguintes temáticas: relacionamento interpessoal, comunicação não violenta, cooperação, reflexão, percepção, informação;</p> <p>Técnicas expressivas com as seguintes temáticas: autoconhecimento, afetividade, vínculos familiares;</p> <p>Jogos expressivos;</p> <p>Atendimento psicológico individual;</p> <p>Ludoterapia;</p> <p>Grupos com familiares;</p> <p>Grupos com as turmas do SCFV.</p>	<p>capacidade de comunicação. Deste processo se espera que as crianças e adolescentes obtenham uma percepção mais clara de si mesmas, que se sintam cuidadas e que vejam na SLAN um lugar que lhes proporcione bem estar e crescimento.</p>	<p>OBS: Somente serão divulgadas imagens e depoimentos que não comprometam o atendimento.</p>
<p>18. Atividades desenvolvidas pela assistente social.</p>	<p>O Assistente Social é responsável pelos atendimentos individuais de crianças e adolescentes;</p> <p>Atendimentos familiares;</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Encaminhamentos à rede socioassistencial;</p> <p>Produção de Relatórios e documentos pertinentes ao Serviço Social;</p> <p>Diagnóstico da população atendida na SLAN, e do diagnóstico dos territórios onde a SLAN tem seus 3 Centros de Atendimento;</p> <p>Colabora com os Projetos de Captação de Recursos;</p> <p>Participa de reuniões pertinentes aos seus casos de atendimento entre outras atividades.</p>	<p>Espera-se com o trabalho do assistente social contribua para a diminuição dos casos de violência.</p>	<p>Comprovação por imagens de algumas atividades desenvolvidas em grupos, depoimentos de algumas crianças, adolescentes e famílias referentes às atividades desenvolvidas.</p> <p>OBS: Somente serão divulgadas imagens e depoimentos que não comprometam o atendimento.</p>

8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimento de até 390 crianças dos 06 aos 15 anos.	1.1	Atendimento de até 390 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do município de Lajeado/RS (pagamento da equipe de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).	Crianças e adolescentes	Até 390	Jan/2020	Dez/2020
2. Que as crianças e adolescentes recebam 3 refeições diárias.	2.1	Que as crianças e adolescentes recebam alimentação nutricionalmente balanceada e que estas atendam as necessidades diárias dos mesmos.	Alimentação	Até 390	Jan/2020	Dez/2020
3. Oferecer espaços harmônicos, de qualidade e com segurança para as 390 crianças e adolescentes.	3.1	Pintura, pequenos reparos e consertos dos espaços que atendem as crianças e adolescentes do SCFV.	Peças, materiais e reparos em geral.		Jan/2020	Dez/2020
4. Capacitação da equipe de trabalho do SCFV.	4.1	Capacitação no mês de fevereiro para a equipe de trabalho do SCFV.	Equipe de trabalho	70	Fev/2020	Fev/2020
5. Confraternização de fim de ano com passeio de lazer para as turmas do SCFV.	5.1	Passeio de lazer para parque temático culminado numa grande confraternização de conclusão das atividades em dezembro de 2020.	Passeio de lazer	Até 390	Nov/2020	Nov/2020
6. Realização do projeto	6.1	Atendimento de no máximo 80 crianças e adolescentes matriculados na instituição para	Crianças e Adolescentes	80	Início de Janeiro 2020	Final de Janeiro 2020

"BRINCANDO NAS FÉRIAS".		mães que trabalham no mês de Janeiro. Serão oferecidas atividades diferenciadas como: brincadeiras, jogos, passeios, cinema, dia do sorvete, banho de mangueira entre outros. Este projeto acontecerá de segundas as sextas feiras das 4h15 às 16h, durante todo o mês de janeiro.				
7. Desenvolver a oficina de Música (Sopro).	7.1	Atender até 20 crianças e adolescentes em cada Centro de Atendimento na oficina de Sopro. Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupos de até 5 conforme o grau de maturidade dos mesmos, também serão realizados ensaios gerais com as crianças e adolescentes que compõem a orquestra, para isso será necessário transporte.	Crianças e adolescentes	20 crianças por cada Centro Total 60 crianças	Fevereiro	Dezembro
8. Desenvolver a oficina de Música (Coral).	8.1	Atender até 30 crianças e adolescentes em cada Centro de Atendimento na oficina de Coral. Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupos, conforme o objetivo que se quer alcançar e o grau de maturidade dos mesmos, também serão realizados ensaios gerais com as crianças e adolescentes que compõem o coral, para isso será necessário transporte.	Crianças e adolescentes	30 crianças por cada Centro Total 90 crianças	Fevereiro	Dezembro
9. Desenvolver a oficina de Música (Cordas, Percussão e Teclado).	9.1	Atender até 20 crianças e adolescentes em cada Centro de Atendimento na oficina de Cordas, Percussão e Teclado, onde os materiais necessários são instrumentos musicais e matérias de consumo, como cordas, palhetas, pastas para partituras, estantes para partituras, baterias, extensões, cabos, pedestais entre outros.	Crianças e adolescentes	20 crianças por Centro de Atendimento Total 60 crianças	Fevereiro	Dezembro

		Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupos, conforme o objetivo que se quer alcançar e o grau de maturidade dos mesmos, também serão realizados ensaios gerais com as crianças e adolescentes que compõem a orquestra, para isso será necessário transporte.				
10. Desenvolver a oficina de Teatro que será ministrada por "Oficineira de Teatro" contratada especificamente para a mesmo.	10.1	Atender até 2 grupos de teatro por turno de atendimento em cada Centro de Atendimento, com duração de até 2 horas cada grupo, por meio de ensaios e apresentações Teatrais entre os temas à serem trabalhados destacamos: " Os 60 Anos da Slan", Vida mais Vida sem álcool, Direitos e Deveres das crianças e Adolescentes, entre outros... (Dramatizações e encenações de histórias); Dinâmicas lúdicas de espaço, tempo e ritmo; Jogos lúdicos com regras; Roda de conversa; Dinâmicas de atenção/concentração; Jogos dramáticos; Jogos vocais; Elaboração de cenas a partir de estímulos externos (textos, imagens, músicas, etc...); Dinâmicas que explorem o uso da voz. Os recursos necessários para desenvolver essa oficina são materiais diversos como: fantoches, fantasias, maquiagens, tinta para o rosto, mascaras, perucas, acessórios, casa de bonecas, brinquedos, roupas, tecidos, livros, aparelhos de som, data show, notebook entre outros.	Crianças e adolescentes	60 crianças e adolescentes por Centro de Atendimento Total 180 crianças	Fevereiro	Dezembro
11. Desenvolver a oficina de	11.1	Atender até 10 crianças e adolescentes por até 2 horas de duração cada grupo, onde será	Crianças e adolescentes	60 crianças e adolesce	Fevereiro	Dezembro

<p>Artesanato que será ministrada por Artesã contratada especificamente para a mesma.</p>		<p>trabalhado desde ensinar a colocar a linha na agulha, pregar um botão, fazer pequenos reparos, customização de roupas, como também desenvolver as técnicas de patchwork, quilting para os adolescentes. Os recursos necessários para desenvolver essa oficina são os seguintes: tesouras, linhas, agulhas, cola quente e fria, cola madeira, máquina de costura e patchwork, fibras, manta acrílica, material necessário para o patchwork e para o quilting, fitas, rendas, botões, acessórios, diversos, feltros, tecidos, juta, cordões, tintas para tecido e latas, etc...</p>		<p>ntes por Centro de Atendimento Total 180 crianças</p>		
<p>12. Desenvolver a oficina de Informática.</p>	<p>12.1</p>	<p>Atender em grupos de até 10 crianças em cada grupo de trabalho, com duração de 45 min a 1 hora cada grupo, que será ministrado por um profissional terceirizado, nas salas específicas, onde os recursos necessários são os computadores com programas devidamente instalados e funcionando.</p>	<p>Crianças e adolescentes</p>	<p>60 crianças e adolescentes por Centro de Atendimento Total 180 crianças</p>	<p>Março</p>	<p>Novembro</p>
<p>13. Desenvolver a oficina de Educação Física.</p>	<p>13.1</p>	<p>Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, com duração de 45 minutos a 1 hora, e será ministrada por educadora física específica para a oficina com formação em nível superior em Educação Física, por meio de atividades de corridas, circuito e jogos de roda; caminhadas pelos bairros, parque dos Dick e Jardim Botânico, atividades de psicomotricidade; Corridas variadas; Corridas com diferentes objetos;</p>	<p>Crianças e adolescentes</p>	<p>Até 390</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>



		<p>Corridas em grupo e individual (corrida adaptadas em duplas); Saltos por diferentes objetos; Lançamento de diferentes objetos; Jogos em grupo de lançar objetos; Atividades em grupos de lançar, correr, saltar; Jogos adaptados com diferentes materiais. Gincanas entre outras atividades. Os materiais necessários para desenvolver essa oficina são: aparelho de som, balões, bambolês, bastões, bolas, bolas de borrachas de diferentes tamanhos, cama elástica, colchonetes, cones de diferentes tamanhos, corda grande, cordas individuais, jalecos, jogo de boliche, pneus, rede de vôlei, tabelas de basquete, trampolim entre outros.</p>				
14. Desenvolver a oficina de Cidadania.	14.1	<p>Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, que será ministrada pelas "Educadoras Sociais" que são as referências para as turmas do SCFV. As atividades que serão realizadas: Rodas de conversa (coleta de opiniões sobre o que já sabem do tema que for abordado), levando-os a aumentarem a bagagem de conhecimento e refletindo sobre; Realização de atividades utilizando a regra dos 3R (Reduzir, Reutilizar, Reciclar), visando a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental. Desenvolver o pensamento crítico e a tomada de decisão em um grupo social; Enriquecer a oralidade e opinião crítica da criança e adolescente onde, cada um na sua vez dará opinião ou relatará sua vivência sobre o tema abordado. Enviar textos aos pais para</p>	Crianças e adolescentes	Até 390	Fevereiro	Dezembro

		<p>promover o desenvolvimento de valores; Dinâmicas de grupos; Promover atividades sobre o Projeto: "GENTILEZA GERA GENTILEZA" e dos "GUARDIÕES DA PAZ". Técnicas e dinâmicas de grupo sobre valores humanos; Participação em diferentes atividades, eventos, campanhas realizadas por outras entidades e pela própria SLAN; Passeio pelo bairro, visitando as residências e familiares das crianças; Estimular e incentivar atitudes de cuidado com o eu, a sua casa, a sua comunidade e a SLAN; Semana especial em comemoração ao ECA (cartazes, palestras, debates,...); Semana especial referente ao dia mundial ao combate ao trabalho infantil (cartazes, palestras, debates,...); Semana especial da Pátria (participação dos eventos promovidos pela prefeitura) Comemoração da semana Farroupilha; Semana das famílias na SLAN; entre outras que surgirão no decorrer do ano.</p> <p>Para tudo isso acontecer serão necessários os seguintes materiais: folhas A4, folhas de desenho, cartolinas, canetões, canetinhas, EVA, Fita durex, materiais recicláveis, entre outros materiais, palestras com profissionais diferenciados sobre o tema cidadania, como também transporte para diversos locais que propiciem a prática da cidadania ou que os façam pensar sobre.</p>				
15. Desenvolver a oficina de Artes.	15.1	Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, num total de 13 turmas com capacidade para até 390	Crianças e adolescentes	Até 390	Fevereiro	Dezembro

		<p>participarem desta oficina, com pelo menos 1 aula por semana, que serão ministrada pelas "Educadoras Sociais" que são as referências para as turmas do SCFV turnos da manhã e tarde sendo que cada educadora definirá as atividades conforme a faixa-etária de suas crianças e adolescentes sendo estes de 06 a 15 anos, dividindo-os em grupos conforme a necessidade da atividade proposta.</p> <p>Os materiais necessários são os seguintes: Folhas de ofício, folhas de desenho A4 e A3, folhas de desenho coloridas, papel celofane, EVA, cartolina, lantejoulas, lã, linhas, lápis, canetinha, borracha, cola, giz de cera, giz de quadro, sucatas em geral, cola quente, crepom, botões, tesoura, tesoura de picote, linhas, materiais recicláveis, tinta, verniz, palito de picolé, palito de churrasquinho, prendedor de roupas, pincéis em geral, papel dobradura, revistas, jornais, entre outros a serem utilizados durante o ano.</p>				
16. Desenvolver a oficina de Culinária.	16.1	Atender até 30 crianças e adolescentes em cada grupo do SCFV, com aulas quinzenais, que serão ministrada pelas "Educadoras Sociais" que são as referências para as turmas do SCFV. Os materiais necessários são os seguintes: Livros de receita, cadernos, textos informativos, vídeos, alimentos e ingredientes para as receitas, utensílios de cozinha e utensílios domésticos, forno, fogão ou micro-ondas (conforme a receita).	Crianças e adolescentes	Até 390	Fevereiro	Dezembro
17. Atividades desenvolvidas	17.1	Promoção e prevenção em saúde mental, com enfoque na expressão da subjetividade,	Crianças e adolescentes que estão		Fevereiro	Dezembro

pelo psicólogo(a).		autoconhecimento e relacionamento interpessoal por meio de: Técnicas de dinâmica de grupo com as seguintes temáticas: relacionamento interpessoal, comunicação não violenta, cooperação, reflexão, percepção, informação; Técnicas expressivas com as seguintes temáticas: autoconhecimento, afetividade, vínculos familiares; Jogos expressivos; Atendimento psicológico individual; Ludoterapia; Grupos com familiares; Grupos com as turmas do SCFV.	necessitando deste atendimento especializado.			
18. Atividades desenvolvidas pelo(a) assistente social.	18.1	O Assistente Social é responsável pelos atendimentos individuais de crianças e adolescentes; Atendimentos familiares; Visitas domiciliares; Encaminhamentos à rede socioassistencial; Produção de Relatórios e documentos pertinentes ao Serviço Social; Diagnóstico da população atendida na SLAN, e do diagnóstico dos territórios onde a SLAN tem seus 3 Centros de Atendimento; Colabora com os Projetos de Captação de Recursos; Participa de reuniões pertinentes aos seus casos de atendimento entre outras atividades.	Crianças e adolescentes que estão necessitando deste atendimento especializado.		Fevereiro	Dezembro

9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

9.1 Remuneração (com vínculo)¹

Profissional	Quant.	Nº Meses	Vlr total de 1 mês	Nº Meses	Vlr total de 3 meses	Nº Meses	Vlr total de 8 meses	Vlr Total Geral
1 Oficineiros	9	1	0,00	3	66.740,65	8	185.094,08	251.834,73
2 Educadores Sociais	6	1	1.825,20	3	27.690,20	8	76.794,16	106.309,56

¹**Pessoal:** serviço de funcionários com vínculo empregatício com a entidade e que se dedicam integralmente às atividades de atendimento direto, conforme plano de trabalho descrito no projeto.

3	Psicólogo	1	1	0,00	3	7.304,52	8	20.257,87	27.562,39
4	Artesã	1	1	0,00	3	6.678,42	8	18.521,48	25.199,90
5	Assistente Social	1	1	0,00	3	8.882,11	8	24.633,06	33.515,18
6	Diretora	1	1			11.817,49		32.773,84	44.591,33
7	Férias								63.157,81
8	13º salário								47.166,42
TOTAL REMUNERAÇÃO									599.337,31

9.2 Despesas de consumo ²			
Descrição	Valor total mês 01	Valor total mês 02 a 12	Valor Total Geral
Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial...	2.234,38	29.700,00	31.934,38
Material de expediente, pedagógico e recreação.	200,00	13.200,00	13.400,00
Material de higiene e limpeza	200,00	4.400,00	4.600,00
Alimentação	3.000,00	66.000,00	69.000,00
Plano de saúde	3.500,00	38.500,00	42.000,00
Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	0,00	3.300,00	3.300,00
TOTAL RECURSOS DESPESAS DE CONSUMO			164.234,38

9.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Serviço	Nº Meses	Valo Mês	Vr Total
1 Serviços de terceiros / Pessoa Jurídica	12	1.200,00	14.400,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			14.400,00

9.4 Cursos de formação, passeios de lazer			
Serviço	Nº Meses	Valor Mês	Vr Total
1 Cursos de formação e passeios de lazer	11	2.300,00	25.300,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			R\$25.300,00

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
TÍTULO		RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3)		803.271,69			803.271,69
(1) Pessoal	(1.1) Remuneração	599.337,31			599.337,31
	(1.2) Cursos e passeios	25.300,00			25.300,00
	TOTAL PESSOAL (1.1, 1.2)	624.637,31			624.637,31
(2) Material de Consumo		164.234,38			164.234,38
(3) Serviço de terceiros / pessoa jurídica		14.400,00			14.400,00
TOTAL GERAL		803.271,69			803.271,69

11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO
11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.234,38	12.159,58
	Material de expediente, pedagógico e recreação	200,00	
	Material de higiene e limpeza	200,00	
	Alimentação	3.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	1.825,20	
2	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	60.637,82
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	43.037,82	
3	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	60.637,79
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	43.037,79	
4	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	60.637,79
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	

	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	43.037,79	
5	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	62.359,31
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
6	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	62.359,31
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
7	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	62.359,31
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	

	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
8	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	62.359,31
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
9	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	62.359,31
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
10	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	109.525,73
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	

	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	2.300,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
	13º salário	47.166,42	
11	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	64.659,31
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Cursos e passeios de lazer	4.600,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
12	Consumo: Água, energia elétrica, gás de cozinha, vale transporte, segurança do trabalho, internet, telefone, segurança predial, combustível	2.700,00	123.217,12
	Material de expediente, pedagógico e recreação	1.200,00	
	Material de higiene e limpeza	400,00	
	Alimentação	6.000,00	
	Plano de saúde	3.500,00	
	Outras despesas: seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção de veículos, limpeza caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc)	300,00	
	Serviços de terceiros e pessoa jurídica	1.200,00	
	Remuneração (oficineiros, educadores sociais, psicólogo, artesã e assistente social)	44.759,31	
	Férias	63.157,81	
Total Geral Concedente			R\$803.271,69

11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE			
Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
Total Geral Proponente			R\$



12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)

A SLAN está oferecendo como contrapartida social para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos a sua experiência de trabalho, há 60 anos trabalhando para a comunidade Lajeadense na busca da melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescente e suas famílias.

A SLAN possui o Certificado Beneficente de Assistencial SOCIAL – CEBAS nº 71000.082385/2017-10 conforme portaria nº 83/2018 item 46 de 20/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2018, com validade de 30/12/2017 a 29/12/2020 possibilitando usufruir da imunidade em relação às contribuições para a seguridade social prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal de 1988, ofertar serviços totalmente gratuitos e ter a organização cadastrada nos Conselhos Municipais e/ou Estaduais de Assistência Social; entre os principais benefícios do CEBAS estão:

Imunidade Tributária: Contribuição Previdenciária Patronal, COFINS, PIS; Entidades assistenciais: prioridade na celebração de termos com o Poder Público.

Também oferece como contrapartida a credibilidade com a comunidade, empresas e poder público municipal, estadual e federal em estar repassando recursos para uma entidade com grande responsabilidade social e transparência em todas as prestações de contas já realizadas.

Oferece a sua equipe de trabalho com experiência e expertise no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Diretoria é totalmente voluntária sendo composta por Presidente, Vice Presidente, I Tesoureiro, II Tesoureiro, I Secretário, II Secretário, Suplentes e Conselho Fiscal.

Todo o recurso de campanhas e promoções dos eventos como (meio frango, brechós, chá comercial, chá bingo entre outros) são investidos na área da assistência social.

Oferece como contrapartida social o seu patrimônio (prédios, pátios, praças, quadra esportiva, mobiliário e veículos) para desenvolver esse serviço.

A SLAN recebe doações de pessoas físicas que favorece as famílias das crianças e adolescentes atendidas, com doações de roupas, móveis e mantimentos (a SLAN é somente a intermediária dessas doações).

A SLAN capta recursos por meio de editais, temos como patrocinadores de projetos sociais:

- Banco do Brasil foi o patrocinador do projeto de música: Cantando e Tocando Alegria de Viver;
- Jornal A Hora também foi patrocinador do projeto de música: Cantando e Tocando Alegria de Viver;
- Itaú Social foi patrocinador do projeto: Guardiões da Paz;
- Cooperativa Sicredi que é patrocinadora do projeto: Energia Sustentável.

A SLAN tem como apoiadores de seu trabalho social os Clubes de Serviços de Lajeado que realizam eventos para arrecadar recursos para a manutenção da entidade.

Oferecemos também como contrapartida as doações financeiras e em espécie que recebe de empresas como:

- Girando Sol (produtos de limpeza);
- AgroKlein (arroz e farinha);
- Good Instant (fermento);
- BR Foods (carnes suínas e de frango);
- Docile, Florestal Alimentos e Minuano que contribuem mensalmente com recursos financeiro.

A SLAN tem convênios com UNIMED no qual oferece 70 consultas gratuitas para as crianças e adolescentes para especialistas da região. Tem Convênio SESC-MESA Brasil onde recebe doações de

alimentos que garantem uma alimentação diferenciada e de qualidade para todas as crianças que frequentam a instituição.

Isso tudo faz com que a SLAN garanta um trabalho de qualidade.

13. PLANO DE AÇÃO² – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)

13.1 Objetivo Específico 1:

Desenvolver oficinas com materiais que possam estimular novas habilidades.

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Oficinas: Artes; Artesanato; Culinária; Informática; Música; Teatro.	Oficineiros Educadoras Sociais Diretoras Coordenadoras	Fevereiro a Dezembro	Conforme quadro nº 9 Recurso Necessário	O como será executado esta descrito no quadro de METAS E RESULTADOS ESPERADOS e no quadro CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.	Crianças e adolescentes

13.2 Objetivo Específico 2:

Incentivar o desenvolvimento de ações cooperativas que integrem crianças, adolescentes e suas famílias.

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Oficina de Atividades Físicas e Cidadania.	Coordenadoras Diretoras Assistente Social Psicólogo	Fevereiro a Dezembro	Conforme quadro nº 9 Recurso Necessário	O como será executado esta descrito no quadro de METAS E RESULTADOS ESPERADOS e no quadro CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.	Crianças, Adolescentes e Famílias.

13.3 Objetivo Específico 3:

Mobilizar e fortalecer as famílias das crianças e de adolescentes no seu papel parental.

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Atividades promovidas pelos técnicos: assistente social e psicólogo e pelas	Coordenadoras Diretoras Assistente Social Psicólogo Educadoras Sociais	Março a Novembro	Conforme quadro nº 9 Recurso Necessário	Serão realizadas rodas de conversa e Círculos de Construção de Paz; como também será oportunizada uma	Crianças, adolescentes, famílias e equipe de trabalho.

educadoras
sociais na oficina
de cidadania.

palestra para os
pais com um
profissional
especializado em
família entre outras
atividades.

13.4 Objetivo Específico 4:

Assegurar uma equipe qualificada no atendimento de crianças, adolescentes e das famílias.

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Equipe de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bem remunerada e capacitada para atender a demanda de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.	Coordenadoras Diretoras Diretoria	Janeiro a Dezembro de 2019.	Conforme quadro nº 9 Recurso Necessário	Profissionais devidamente valorizados com pagamento conforme determina o sindicato da classe. Capacitação para equipe de trabalho do SCFV.	Coordenadoras Diretoras Diretoria Equipe do SCFV

13.5 Objetivo Específico 5:

Estimular o protagonismo social de crianças e adolescentes nos espaços de convivência familiar, comunitária como agentes transformadores.

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Debates, círculos, rodas de conversa, passeios, palestras, entre outras atividades. Estimular as crianças e adolescentes a participarem das oficinas desenvolvidas na instituição.	Oficineiros Educadoras Sociais Diretoras Coordenadoras Assistente Social Psicólogo	Fevereiro a Dezembro de 2019.	Conforme quadro nº 9 Recurso Necessário	Oportunizando as crianças e adolescente as oficinas de Atividades Físicas, Artes, Artesanato, Cidadania, Culinária, Informática, Música, Teatro entre outras atividades.	Crianças e adolescentes

14. Prestação de Contas

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

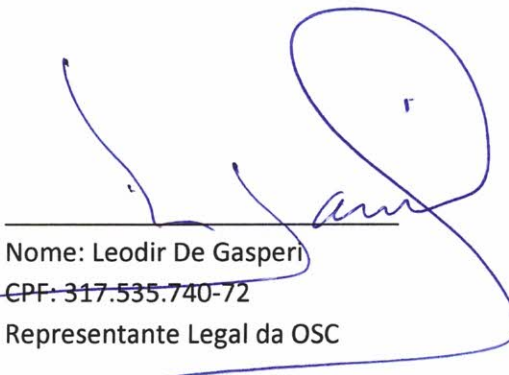
60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado, 04 de outubro de 2019.



Nome: Leodir De Gasperi
CPF: 317.535.740-72
Representante Legal da OSC

15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado, 04 de outubro de 2019.



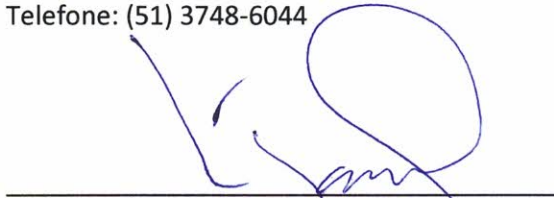
Identificação do Escritório Contábil/ Contador

Nome: Aloísio Rubem Wickert

CPF: 150.255.430-53

CRC RS: 27.400

Telefone: (51) 3748-6044



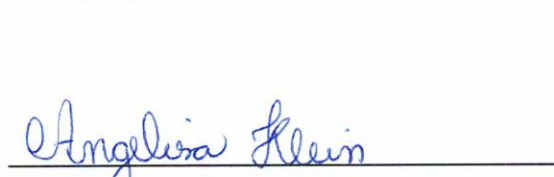
Proponente

OSC: SLAN

Nome: Leodir De Gasperi

Presidente

CPF: 317.535.740-72



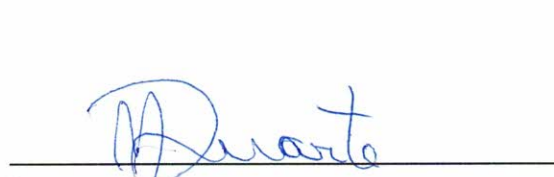
Proponente

OSC: SLAN

Nome: Angelisa Klein

Coordenadora Pedagógica

CPF: 955.624.000-49



Proponente

OSC: SLAN

Nome: Márcia Inês Duarte

Assistente Social – CRESS nº 5541

CPF: 508.659.430-87

